INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 23 de janeiro de 2024.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

09/11/2023

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "*Google Meet*" realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Rosa Maria Geraldo, Ney Moraes. **II – PAUTA**: **1 – L**eitura e aprovação de atas. **2-** Leitura e discussão de documentos (SEIs) recebidos. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. A conselheira Débora questiona o motivo da não publicação de atas no Portal de Transparência, está sem atualização desde março e aponta que esse assunto já foi cobrado em outras reuniões. Afirma que o secretário Augusto entrou de férias em setembro, e o mesmo disse em outra reunião, antes de suas férias, que teria encaminhado para publicação. Pergunta quem está barrando as publicações das atas? O presidente em resposta diz que não tem ninguém barrando a publicação das atas. A conselheira Débora diz que estão barrando, não foram publicadas, pois foi dada a certeza de que seriam publicadas dias atrás. O presidente afirma que irá verificar essa questão, pode ter tido algum erro. Concorda com a crítica da conselheira Débora. Após dialogar com o secretário Augusto César, informa aos conselheiros que as atas foram enviadas, atas até o mês de julho para o setor de TI e irá verificar o motivo do setor não ter dado publicidade. O presidente pede desculpas pelo acontecido, pois não se atentou a isso. A conselheira Débora diz que o setor do TI deve se explicar via documento sobre o motivo da não publicação das atas. Em seguida foi realizada a leitura e aprovada a ata da 09º reunião ordinária. O presidente diz que fez o encaminhamento sugerido no dia 14 de setembro da 09ª reunião extraordinária, com as razões para ser retirado o PL n 86/2023 da Câmara Municipal. A conselheira Débora aponta que foi feito um encaminhamento e não foi respondido pelo diretor presidente. Em seguida foi lida e aprovada a ata da 41º reunião extraordinária. A conselheira Débora aponta que o encaminhamento do dia 19 de setembro da 41ª reunião extraordinária, "*Conselheira Débora fará o levantamento de todos os SEIs encaminhados pelo CMP ao diretor presidente, destacando o assunto e a quantidade de dias de não retorno dos documentos.",* não foi feito pelo presidente do CMP como combinado. Em seguida foi lida e aprovada a ata da 42ª reunião extraordinária. A conselheira Débora afirma que não teve o encaminhamento do presidente do CMP, da 42ª reunião extraordinária, e que tem um despacho da diretora previdenciária Margareth Morelli cobrando resposta do colegiado, pede para fazer a leitura deste respectivo documento. O presidente confirma no sistema que realmente não fez o encaminhamento e pede desculpas e que já irá encaminhar hoje. Posteriormente, a conselheira Eliana sugere o encaminhamento de fazer uma recomendação ao diretor presidente, em relação a Resolução, sendo essa a competência do CMP. A Resolução aborda o Estatuto do Servidor, foi publicada após todos os fatos ocorridos e encaminhamentos feitos dentro do instituto. O presidente tem acordo de encaminhar, pois tem a convicção de que a Resolução pode estar não adequada alterando lei, já tem acordo em relação a isso, para notificar o diretor Marionaldo. A conselheira Débora afirma que já faz mais de uma semana que foi feito a leitura e debate sobre o assunto e até o presente momento nada aconteceu. Em seguida foi realizada a leitura do SEI CAMPREV 2023.00002001-93, despacho CAMPREV-DP doc 9526295. Após a leitura do documento o presidente afirma que irá

encaminhar/responder o respectivo SEI da diretoria previdenciária. Em seguida foi realizada a leitura do SEI CAMPREV 2022.0002110-10, pasta XIII - doc 9490843, doc 9491075. Pasta XIV – despacho doc 9514163, despacho doc 9521586. A conselheira Débora aponta que o diretor Denilson indicou seis membros para fazer parte da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito (POC), o mesmo também informa que é competência dele fazer isso. Após o diretor presidente Marionaldo coloca o nome de mais duas pessoas. A conselheira Eliana afirma que o diretor presidente não deixa a diretoria administrativa caminhar. O diretor administrativo Denilson é responsável, não entende o porque o diretor Marionaldo precisa colocar dois assessores dele em tudo. O conselheiro Miranda diz que o diretor Marionaldo faz isso pois precisa manipular, inclusive na POC, é intencional, ele quis intervir. Um centralismo e autoritarismo que não tem tamanho, precisa denunciar em todos os órgãos, não há mais o que discutir sobre isso dentro do CMP. O presidente afirma que essa licitação da folha de pagamento é bastante polêmica, a opção da mesa é de não se manifestar dentro deste processo. Já foi recomendado para que tomasse todos os cuidados para proteger o erário. A conselheira Eliana questiona qual será o encaminhamento dos últimos despachos lidos. Pergunta aos conselheiros qual opinião deles sobre o assunto. O presidente diz que não tem nenhuma convicção sobre os despachos lidos. Não sabe sobre a competência e alçada de cada diretor em relação a escolha de membros da POC, não sabe dizer quem está certo ou errado. A conselheira Eliana questiona qual será o encaminhamento, é preciso fazer um documento reportando sobre o que foi lido. Afirma que os conselheiros tem ciência que o presidente do CMP não irá se manifestar neste processo de licitação, de qualquer forma é preciso dar uma resposta sobre o documento num SEI a parte. Pede para os colegas conselheiros ajudarem e se manifestar. O presidente afirma que não consegue se manifestar, pois não tem entendimento. A conselheira Débora diz que no documento o diretor administrativo Denilson, coloca a legalidade desse processo, como competência da diretoria administrativa de fazer as indicações e ele indicou um grupo de pessoas para fazer parte da POC. Após ele coloca que os dois servidores indicados pelo diretor presidente não tem nada a ver com o processo, não tem responsabilidade no sistema. Entende que as duas pessoas indicadas pelo diretor presidente não tem acesso ao sistema, não tem o porque de fazer parte da comissão. A conselheira Eliana afirma que não sabe se o diretor presidente tem essa competência de acrescentar essas duas pessoas ou não. Não compreende o porque ele retirou o gestor Daniel, analista de TI e retirou o fiscal do contrato. Não entende o porque fez substituição ao invés de apenas acrescentar. O presidente em resposta diz que infelizmente não tem conhecimento, mas há muitas divergências. A conselheira Eliana diz que se desdobra para que as coisas dentro do conselho deem certo, é preciso fazer caminhar. O conselheiro Miranda diz que os conselheiros são repetitivos o tempo todo. O que a conselheira Eliana traz, também é uma preocupação sua, que o CMP simplesmente emudeceu e perdeu a sua validade enquanto colegiado importante da autarquia. Tudo que chega ao colegiado, o presidente do CMP inviabiliza, em nome de uma norma interpretada pelo mesmo, sem respeitar inclusive os debates e falas que o colegiado faz e tomando para si, como mesa, o direito de encaminhar ou não. Infelizmente alguns conselheiros não veem mais sentido em participar do CMP. Em outros institutos de previdência o CMP é colocado de uma outra forma, os RPPSs transformam a legislação para garantir a sua autoria e sua autoridade em fazer com que a autarquia previdenciária funcione. Porém, entende que os conselheiros podem encerrar os seus mandatos e transferirem toda a competência para o Elias, presidente da mesa. O presidente em resposta diz que o desgosto do conselheiro Miranda é o mesmo do dele. É uma licitação complexa, altamente denunciada em vários órgãos, mas como não tem convicção e conhecimento do assunto, não irá dizer o que é certo ou errado. Afirma que cada servidor responde pelo seus próprios atos e não precisa blindar ninguém. Em sua opinião não há mais o que fazer, a licitação está denunciada em todos os órgãos, tem que aguardar resultados das investigações. A conselheira Débora lembra o presidente do CMP que o mesmo fez um SEI separado do processo de licitação, referente ao mesmo assunto e esse documento ainda não foi respondido. Há dois meses o CMP aguarda resposta e o presidente deve cobrar. O presidente da mesa tem obrigação de cobrar o diretor Marionaldo a respeito disso. O presidente em resposta afirma que a conselheira Débora tem razão e irá cobrar a resposta do documento ao diretor presidente. O conselheiro Misael em respeito a conselheira Eliana afirma que tem tomado uma postura de ouvinte, pois infelizmente falta vontade ou coragem de se posicionar, pois infelizmente vê que o CMP não caminha. Diz que os conselheiros voltam dos congressos “se sentindo o STF do RPPS”, mas ao chegar no CAMPREV a realidade do CMP é outra. Os conselheiros tem dificuldade em agir, as deliberações, quando feitas nas reuniões, não vão para frente. No entanto, se coloca como “ouvinte”, muito decepcionado de tudo que vê, fica muito triste com tudo isso. Esse é seu posicionamento enquanto conselheiro, por isso fica contido em algumas reuniões. Pede desculpas e em respeito a conselheira Eliana, que é extremamente dedicada, este é seu posicionamento sobre manifestação dos conselheiros. A conselheira Eliana agradece o conselheiro Misael. A conselheira Débora cobra o presidente do CMP para encaminhar urgente o SEI, que o conselheiro Miranda

escreveu, para sua chefia, pedindo autorização para a mesma e para a conselheira Viviane viajar ao Congresso de Conselheiros da ABIPEM, para o RH da prefeitura. É necessário avisar com antecedência, não sendo mais possível esperar. O presidente em resposta diz que até amanhã será encaminhado sem falta. **II-ENCAMINHAMENTO**: o presidente irá verificar pessoalmente a autorização para participação da conselheira Débora e Viviane participarem do Congresso de conselheiros da ABIPEM em João Pessoa-PB . **III - DELIBERAÇÃO**: não houve deliberação. **ENCERRAMENTO**: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 11 de janeiro de 2024 por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes. Os conselheiros Fernando Rodrigues e José Pereira não estavam presentes no momento da aprovação da ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo , secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 23/01/2024, às 16:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/01/2024, às 13:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/01/2024, às 14:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/01/2024, às 21:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 25/01/2024, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 25/01/2024, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/01/2024, às 20:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2024, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ**, **Presidente**, em 09/02/2024, às 10:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica

informando o código verificador **10072583** e o código CRC **A233C487**.